

## COMISSÃO DE CULTURA

### REQUERIMENTO N° DE 2022

Solicita a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 5542, de 2022.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para discutir o Projeto de Lei nº 5.542, de 2020, que “Altera a Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para estabelecer a obrigatoriedade do cadastramento de músicos acompanhantes ou arranjadores em fonogramas”, com representantes das seguintes entidades:

- Ecad – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição;
- Secretaria Nacional de Direitos Autorais e Propriedade Intelectual do Ministério do Turismo;
- Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes;
- Pró-Música Brasil Produtores Fonográficos Associados;
- IAB – Instituto dos Advogados Brasileiros

### JUSTIFICAÇÃO

O projeto em tela estabelece a obrigatoriedade do cadastramento de músicos acompanhantes ou arranjadores em fonogramas. Em seu substitutivo, a nobre Relatora trouxe outras sensíveis modificações, incluindo exigências a serem impostas aos serviços de streaming, tais como a inserção do crédito completo das músicas em suas plataformas e a criação de mecanismos para



permitir que a navegação e busca de obras possam ser efetuadas pelo critério de inserção do nome de autores, intérpretes e de executantes.

Não restam dúvidas que o referido projeto, por sua abrangência e impactos para o setor de audiovisual, precisa ser debatido de forma mais aprofundada com os múltiplos atores diretamente relacionados às mudanças que estão sendo empreendidas. Soma-se a isso o fato de que o mérito da proposição, nos termos do despacho da Mesa Diretora desta Casa, somente será analisado por esta Comissão de Cultura, uma vez que o projeto é de análise conclusiva pelas Comissões, e a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania somente deverá se manifestar quanto à constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da matéria.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento e realização de Audiência Pública que dê a este colegiado a oportunidade de debater a matéria com maior profundidade.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Deputado DIEGO GARCIA  
REPUBLICANOS/PR

